



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

5894 - Pôster - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 13 - Educação de Jovens e Adultos

EDUCAÇÃO E ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: PERCEPÇÕES DOS IDOSOS PARTICIPANTES DA UNIVERSIDADE PARA TERCEIRA IDADE (UATI/UFSC), COM VISTAS À INCLUSÃO

Ricardo Florêncio dos Passos - IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense_Campus Camboriú

Idorlene da Silva Hoepers - IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Agência e/ou Instituição Financiadora: FAPESC

EDUCAÇÃO E ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: PERCEPÇÕES DOS IDOSOS PARTICIPANTES DA UNIVERSIDADE PARA TERCEIRA IDADE (UATI/UFSC), COM VISTAS À INCLUSÃO

O papel social do indivíduo altera-se em cada estágio da vida: é o tempo que leva um marido, pai e trabalhador a se tornar um viúvo, avô e aposentado. O envelhecimento da população, resultado do aumento na expectativa de vida, vem acompanhado de mais tempo livre. Quando a população de idade mais avançada possui saúde e recursos financeiros, torna-se possível usufruir de atividades culturais, produtos e turismo - aspectos que contribuem à reconstrução das relações sociais e atualização dos conhecimentos e habilidades (MORAGAS, 1997).

Ao divulgar o Censo de 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicou o aumento da proporção de adultos e idosos em relação ao número de crianças e jovens (BRASIL, 2010). As principais razões do envelhecimento populacional destacadas pelo IBGE são a queda da taxa de natalidade e de mortalidade, relacionada ao tripé da seguridade social - medicina, previdência e assistência social -, que, conforme a legislação brasileira, assegura dignidade aos idosos.

Considerando que, em muitos casos, o envelhecimento está relacionado à diminuição dos círculos sociais e atenção por parte dos familiares, o idoso passa seus dias desprovido de experiências que lhe proporcionem convívio e inclusão. Com o objetivo de fomentar a educação ao longo da vida, as universidades oferecem cursos de extensão àqueles que procuram educação não formal ou, ainda, a formação permanente. A extensão universitária, articulada à comunidade local, busca prover conhecimentos interdisciplinares e promoção à saúde fomentando a sociabilidade.

Este estudo qualitativo, descritivo e exploratório, em fase inicial, vincula-se ao

Programa de Mestrado em Educação do Instituto Federal Catarinense (PPGE/IFC) e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC). O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética do IFC e pelo Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI/UFSC) e tem como objetivo analisar as percepções dos idosos participantes da Universidade Aberta para Terceira Idade da Universidade Federal de Santa Catarina (UATI/UFSC), com vistas à inclusão. Para a coleta de dados será usada a técnica do grupo focal, com gravação em vídeo para posterior transcrição (GATTI, 2005). Os participantes serão os idosos pertencentes aos variados cursos e selecionados pela equipe gestora do NETI. O processo de análise será desenvolvido a partir da análise do conteúdo (BARDIN, 2011).

Até o momento foram contempladas a revisão bibliográfica, o estado da arte (ROMANOWSKI, 2006) e o estudo da legislação acerca do direito do idoso. O estado da arte, em andamento, está sendo realizado a partir de pesquisas dos programas de pós-graduação em Educação localizadas no Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES) e no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), com os seguintes descritores: UATI (6), envelhecimento (207), velhice (137), terceira idade (129) e gerontologia (29). Nas duas plataformas, foram localizadas 508 teses e dissertações que, após a leitura dos resumos, resultou em 31 trabalhos pertinentes ao objeto de estudo, agora em fase de leitura integral.

Segundo o NETI (UFSC, 2020), o programa reúne idosos que buscam qualidade de vida, atenção à saúde, participação social e conhecimentos interdisciplinares. A Portaria nº 0484/GR/1983 criou oficialmente o NETI após os debates promovidos pelas professoras Neusa Mendes Guedes e Lúcia Hisako Takase Gonçalves. Cursos de informática, prevenção à saúde, atividades físicas, musicalização e artesanato são exemplos de experiências oferecidas recentemente pela instituição. Portanto, estudar no NETI não pressupõe colar grau em uma turma de graduação ou pós-graduação, e sim integrar um programa de educação permanente.

Diante do crescimento do número de idosos no Brasil e do limite de vagas do NETI, a educação do idoso é uma preocupação dos próprios indivíduos, não se restringindo ao âmbito universitário. É sabido que a demografia brasileira está em período de transição: ao mesmo tempo em que o número de crianças e jovens diminui, o de adultos e idosos cresce. A Reforma Previdenciária de 2019, aprovada pelo Executivo e Legislativo, exemplifica como o envelhecimento populacional no Brasil é um tema amplamente debatido, pois mobilizou pelo menos 3/5 dos representantes eleitos (BRASIL, 2020). Essa situação também se manifesta regionalmente, pois no município de Florianópolis (SC), onde ocorrerá esta pesquisa, 18,07% da população local está acima de 60 anos, isto é, um total de 76.136 pessoas idosas (BRASIL, 2010).

Nos Anos 60, o Brasil era um país jovem com aproximadamente 5% de pessoas idosas, por vezes atendidas em instituições asilares com práticas assistencialistas. Os asilos, mantidos por congregações religiosas ou pelo Estado, visavam à sobrevivência física dos mais velhos em detrimento da miséria e da doença. Assim, os centros e grupos de convivência surgiram como uma alternativa para idosos saudáveis que viviam isolados porque se desligaram ou foram desligados sentimentalmente de sua família e amigos (FERRIGNO; LEITE; ABIGALIL, 2006).

As UATIs surgiram na França, no final dos anos 1960, com a denominação “universidades do tempo livre” e atreladas às Instituições de Ensino Superior. Um dos precursores, Pierre Vellas, levantou estudos sobre a velhice e visitou pensões de aposentados, hospícios e alojamentos com o objetivo de traçar um plano educacional voltado aos adultos maduros e idosos. Ele constatou a escassez de oportunidades a essa parcela da população nas universidades (INOUE et al., 2018).

Diversos grupos e projetos interdisciplinares surgiram e, posteriormente, havia ações voltadas à terceira idade em outros países da Europa e do mundo. Em 1983, ocorreu a Primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, em Viena, com a formulação de um plano de ação entre os países participantes. No ano seguinte, a UFSC fundou o NETI, o primeiro programa brasileiro de extensão universitária na perspectiva do ensino permanente (CAMARANO; PASINATO, 2005). Com o passar do tempo, as UATIs iniciaram cursos anuais e se debruçaram sobre pesquisas gerontológicas com o intuito de arrefecer o isolamento social e os processos patológicos.

Na perspectiva de Uchôa (2003), o envelhecimento e a deterioração do corpo são associados à velhice, de modo que a análise de civilizações não ocidentais permite “[...] imagens bem mais positivas da velhice e do envelhecimento, questionando a universalidade da visão ocidental e ensinando que uma representação da velhice enraizada nas ideias de deterioração e perda não é universal” (UCHÔA, 2003, p. 850). Porém, essa concepção teórica oculta aspectos fundamentais para que se compreenda a realidade em suas construções históricas, morais e científicas.

Embora a tradição ocidental revele heterogeneidade, seu legado encontra-se na confluência do direito, da filosofia e da religião. Dessa forma, o envelhecimento conserva a igualdade perante a lei (BRASIL, 1988) e a busca do sentido da vida por meio da religiosidade (FREITAS, 2010). Por outro lado, a constatação de Uchôa (2003) de que, nos diversos povos, a representação da velhice depende da cultura parece adequada às vicissitudes históricas. Portanto, é o interesse do idoso pelas atividades educacionais que o leva a escolher uma prática em vez da outra, seja ela de caráter público ou privado, formal ou informal, individual ou coletiva.

Atualmente, as políticas públicas desempenham importante papel quando asseguram o mínimo necessário para uma vida digna, especialmente quanto à velhice. Evidencia-se, no sistema normativo brasileiro, a relevância da Constituição (1988), complementada pela Política Nacional do Idoso (1994) e Estatuto do Idoso (2003), além de outras leis, decretos e portarias. Todo idoso tem direito à educação e, desse direito, surge o dever do Estado mediante órgãos públicos responsáveis pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) e por outras iniciativas educacionais de natureza pública ou privada (BRASIL, 1996; 1998).

Portanto, a materialização da pesquisa dependerá da pesquisa bibliográfica e das percepções dos idosos debatidas nos grupos focais. Esses resultados serão cotejados ao referencial teórico, que revela as evidências recentes das pesquisas com idosos. Conforme Oliveira, Scortegagna e Silva (2016): (1) as UATIs se baseiam na concepção de educação permanente; (2) os programas fomentam a participação e conscientização do idoso; (3) a educação possui compromisso com os excluídos socialmente do processo de escolarização; (4) por meio da educação, o idoso alcança maior liberdade satisfação pessoal e qualidade de vida. Como resultado esperado desta pesquisa, procura-se encontrar correlação entre a formação permanente e a qualidade de vida na percepção dos idosos.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade Aberta à Terceira Idade. Envelhecimento. Educação ao Longo da Vida.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: maio de 2020.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Diário Oficial, 1996.

_____. Ministério da Justiça. Política Nacional do Idoso (1994). **Política Nacional do Idoso**: lei federal nº 8.842 4 de janeiro de 1994. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1998.

_____. Estatuto do Idoso (2003). **Estatuto do Idoso**: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

_____. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 6 maio 2020.

_____. Congresso promulga Nova Previdência: confira as principais mudanças. **Previdência Social**, 12 de nov. de 2020. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/2019/11/confira-as-novas-regras-do-sistema-previdenciario-brasileiro/>>. Acesso em: 6 maio 2020.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Os idosos e os seus novos papéis sociais**. Rio de Janeiro: IPEA, 2005, p. 251-289.

FERRIGNO, J. C.; LEITE, M. L. B.; ABIGALIL, A. Centros e grupos de convivência de idosos: da conquista do lazer ao exercício da cidadania. in: Freitas, e. V. (org.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FREITAS, A. C. P. de. **Espiritualidade e sentido de vida na velhice tardia**. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro. Editora, 2005.

INOUE, K.; ORLANDI, F. S.; PAVARINI, S. C. L.; PEDRAZZANI, E. S. Efeito da Universidade Aberta à Terceira Idade sobre a qualidade de vida do idoso. **Educação e Pesquisa**, v. 44, e 142931, 2018.

MORAGAS, M. R. **Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida**. São Paulo: Paulinas, 1997.

OLIVEIRA, R.C.S.; SCORTEGAGNA, P. A.; SILVA, F. O. A da. Análise das Produções sobre Educação na Terceira Idade. In: **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**. Curitiba-PR: UTP, v. 11, n. 28, maio/ago., p. 151-168, 2016.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte”. **Diálogos Educacionais**, v. 6, n. 6, p. 37–50, 2006.

UCHÔA, E. Contribuições da antropologia para uma abordagem das questões relativas à saúde do idoso. **Cadernos de Saúde Pública**, 19 (3), p. 849-853, 2003.

UFSC. **NETI** - Núcleo de Estudos da Terceira Idade, 2020. Disponível em: <<https://neti.ufsc.br/>>. Acesso em: 6 maio 2020.